



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

Lei nº728/2022

Em, 28 de Março de 2022.

Declara de utilidade pública, a Associação Socio Cultural Esportiva, Educativa e Desenvolvimento Comunitário “Fátima Cartaxo e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** de **Riacho dos Cavalos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública, a Associação Socio Cultural, Esportiva, Educativa e Desenvolvimento Comunitário “Fátima Cartaxo”, neste Município, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na rua Severino Costa, S/n, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.528.241/0001-46, onde a mesma possui todos os requisitos para o aferimento da titulação de utilidade pública.

Art. 2º. Será objeto da lei, revogando os efeitos da declaração de utilidade pública concedida a entidade, quando:

I – deixar de cumprir a sua finalidade de utilidade pública perante os munícipes;

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neste compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal